



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017**

Processo Administrativo nº. 2026/2020  
Pregão Presencial nº. 22/2017

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A  
EMPRESA SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro – Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora do Pregão Presencial nº. 022/2017, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40, com sede à Avenida Martin Afonso de Souza, 241, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-031, neste ato representada por seu representante legal, sr(a). **SONIA NELY CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº. 949.933.197-20 e RG nº. 1.104.069-SSP-ES, residente à Avenida Martin Afonso de Souza, s/nº, Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903.031, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima já qualificadas resolvem firmar o presente aditivo, no qual, o contrato original do qual se produz este, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de Raio "X" e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:**

- 1.1 – Este ADITIVO ao contrato em questão, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO.
- 1.2 O valor do contrato segue simultaneamente a presente prorrogação, posto que, trata-se de serviços classificados pela contratante como de natureza continuada.
- 1.3 O objeto do contrato primitivo é a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de raio "X", com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "menor preço por item", com execução de forma parcelada, conforme Pregão Presencial nº. 022/2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste ADITIVO correrão à conta da dotação orçamentária:

005 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

005001.1030200232.060 – Manutenção do Pronto Atendimento

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 12110000000 / Ficha nº 94



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato aditado.

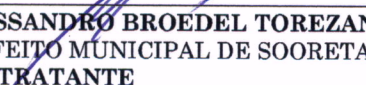
**4 – CLÁUSULA QUARTA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:**

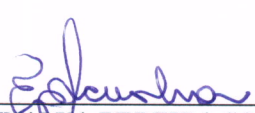
4.1 – Por meio do presente fica assegurado ao contratado que, o reajuste será examinado, e que se demonstrado viável e vantajoso poderá ser concedido, conforme fixado na lei 8666/93.

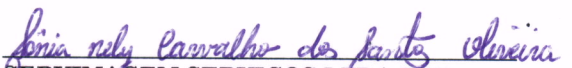
**5 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Sooretama-ES, 08 de maio de 2020.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

  
EDINALVA PEREIRA SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ/MF sob o nº. 09.541.359/0001-40  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS: (2) \_\_\_\_\_